

DECRETO MUNICIPAL Nº 765, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a composição/alteração da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do município de Cícero Dantas-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do município;

DECRETA;

Art. 1º Alterar por este ATO os membros da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), com os seguintes representantes.

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Felipe Carvalho Castro
- Ariela Carine Oliveira de Santana
- Jusênia de Jesus Bernardino
- Núbia Paula Ribeiro Bento

2 - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Selma Ribeiro da Costa
- Vitória Batista de Oliveira Marques

3 - Representantes do Poder Legislativo:

- José Carlos Ribeiro da Silva
- Jenilson Gonçalves de Souza

4 - Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- Renata Dantas de Santana
- Sandra Maria Oliveira Ataíde

5 - Representantes do SINDICID:

- Ambrósio Silva Gama
- Carlos Rogério Carvalho Oliveira

6 - Representantes do Departamento Pedagógico:

- Ana Maria Andrade Barreto
- Jairo Hungria de Oliveira

7 - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- Rubem Barbosa de Araújo Júnior
- Joarles Oliveira Silva

8 - Representantes do FUNDEB:

- Matheus Henrique Santos Nascimento
- Isabella Ferreira Carvalho

9 - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- Pedro Batista do Nascimento
- Francisca Claudia Matos Santos
- Luciana Baldoino Gonçalves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas – Bahia, em 18 de junho de 2021.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal